ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatï¿½rio

Número do processo: 0002727/2025

Número do Protocolo: 0002727/2025 **Número único: 81X.785.F42-F0**

Solicitação: 3742 - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE

Número do documento:

Requerente: 21102 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CPF/CNPJ do requerente: 78.497.989/0001-88

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA Nº 63 - 89520-000

Complemento: . Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL

Loteamento: Condomínio: Município: CURITIBANOS - SC

Telefone: Celular: (49) 99925-8313 Fax:

E-mail: joseanebastos1987@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: BRUNA ORTIZ MACHADO Atualmente com: BRUNA ORTIZ MACHADO

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/04/2025 16:08 Previsto para: 02/04/2025 16:08 Concluído em:

Súmula: REQUER CREDENCIAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

CONTATO: 49 9803-4364

Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.

BRUNA ORTIZ MACHADO
(Protocolado por)

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE
(Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Irene Pivetta Sonda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 459.772

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JAN/201

NOME IRENE PIVETTA SONDA

FILIAÇÃO RAFAEL PIVETTA
ARMELINA MARIA PIVETTA

NATURALIDADE
IBICARÉ SC

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1953

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1874 LV B-9 FL 7
CART. HELENO-IBICARÉ SC

CPF 384.762.909-34

CURITIBANOS - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel. 999258313
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

Ofício 010/2025

Exm° Senhor

Kleberson Luciano Lima

DD. Prefeito Municipal

Curitibanos

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste , encaminhar documentação necessária para Credenciamento conforme decreto **4.871/2017** .

Sendo o que tinha até o momento reiteramos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente

Curitibanos 01 Abril de 2025

Irene Pivetta Sonda

Irene Pivetta Sonda
Presidente da APADAC

Irene Pivetta Sonda
CPF 384.762.909-34
Presidente da APADAC

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
RUA FRANCISCO FERREIRA, 63
89520-000 Curitibanos SC
CNPJ:78.497.989/0001-88
C. H. ANITA GARIBALDI

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**164.834,75**	**422.278,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**163.946,11**	**422.278,81**
BENS NUMERARIOS	3.830,63	45,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.183,69	534,23
APLICACAOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	143.931,79	421.699,04
CREDITOS	**888,64**	**0,00**
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR	888,64	0,00
NAO CIRCULANTE	**136.247,99**	**154.715,39**
INVESTIMENTOS	**20,00**	**20,00**
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS	20,00	20,00
IMOBILIZADO	**136.227,99**	**154.695,39**
BENS EM OPERAÇAO	178.994,00	169.730,00
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	42.766,01-	15.034,61-
TOTAL DO ATIVO	**301.082,74**	**576.994,20**

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2024

IRENE PIVETTA SONDA
PRESIDENTE
CPF: 384.762.909-34

Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**59.549,42**	**26.173,69**
OBRIGAÇOES DE FUNCIONAMENTO	**59.549,42**	**26.173,69**
OBRIGAÇOES FISCAIS	308,64	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	592,78	5.641,74
OBRIGAÇOES SOCIAIS	17.030,17	9.363,21
PROVISOES	18.511,97	11.168,74
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	23.105,86	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**59.549,42**	**26.173,69**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

SUPERÁVIT OU DÉFICIT	**241.533,32**	**550.820,51**
SUPERÁVIT ACUMULADO	550.820,51	550.820,51
DÉFICIT ACUMULADO	309.287,19-	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**241.533,32**	**550.820,51**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**301.082,74**	**576.994,20**

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2024

IRENE PIVETTA SONDA
PRESIDENTE
CPF: 384.762.909-34

Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA BRUTA	**541.749,92**	**571.703,72**
(+) Receitas Custeio	541.749,92	571.703,72
CUSTOS E DESPESAS	**540.056,60**	**409.158,09**
(-) Apoio Administrativo	540.056,60	409.158,09
(=) RESULTADO	**1.693,32**	**162.545,63**
OUTRAS RECEITAS	**11.749,21**	**15.205,20**
(+) Receitas Financeiras	11.749,21	15.205,20
OUTRAS DESPESAS	**322.729,72**	**963,37**
(-) Despesas Bancárias	18,50	504,70
(-) Despesas Com Taxas e Contribuições	322.711,22	458,67
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICT DO PERÍODO	**(309.287,19)**	**176.787,46**

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2024

IRENE PIVETTA SONDA
PRESIDENTE
CPF: 384.762.909-34

Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58

Declaração – Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC, incrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88, bem como nossos dirigentes não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

"Art. 39 (Lei Federal 13.019/2014) Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1o Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuandose os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2o Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3o (Revogado).

§ 4o Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2o, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5o A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6o Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Curitibanos, 21 de março de 2025.

Irene Pivetta Sonda

CPF 384.762.909-34

Presidente

LEI Nº 8.261, de 27 de maio de 1991

Procedência: Dep. Onofre Santo Agostini
Natureza: PL 072/91
DO: 14.207 de 06/06/91
Fonte – ALESC/Div. Documentação

Declara de utilidade pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos - APADAC, com sede e foro na cidade e Comarca de Curitibanos.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de maio de 1991

VILSON PEDRO KLEINUBING
Governador do Estado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.497.989/0001-88 MATRIZ		23/11/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APADAC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO FERREIRA	63	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	C. H. ANITA GARIBALDI	CURITIBANOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSEANEBASTOS1987@GMAIL.COM	(49) 9925-8313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **10:41:20** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
CNPJ: 78.497.989/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:11 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2025.
Código de controle da certidão: **49C0.88A9.B59B.9AA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2025 10:36:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS**
CNPJ: **78.497.989/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.497.989/0001-88

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

Endereço: RUA PEDRO DAVI FERNANDES SOUZA 230 COLEGIO / CENTRO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402210523689615

Informação obtida em 21/03/2025 10:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS**
CNPJ/CPF: **78.497.989/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140398202479**
Data de emissão:	**18/12/2024 09:57:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**16/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/03/2025 10:16:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/03/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.497.989/0001-88
Certidão nº: 16302199/2025
Expedição: 21/03/2025, às 10:22:32
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.497.989/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/03/2025 10h09min

Número	Validade
4691	20/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS CNPJ: 78497989000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - Compl. . - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWUZG8FRBXKS26X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 21 de Março de 2025

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi – Cel:49 999258313/ CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas Reg. de Tít DOCUMENTOS

ATA 004/2025

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Posse da nova Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos – APADAC, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025) na sede desta entidade, na Rua Francisco Ferreira, 63, Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, na cidade de Curitibanos – SC, CEP: 89520-000, conforme edital publicado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a primeira convocação às dezenove horas (19h.) e em segunda convocação às dezenove horas e trinta minutos (19h.30) com o número legal de associados, com a finalidade de eleger e dar posse à nova diretoria da entidade. Iniciou-se os trabalhos com a Senhora Irene Pivetta Sonda presidindo esta assembleia e convidou a mim Sandra Terezinha Simas de Oliveira para secretariar os trabalhos. Foi constatado que não foram apresentadas chapas para concorrerem. Dando prosseguimento, iniciou-se o processo de conformidade com que estabelece o Estatuto da entidade, iniciando o processo de eleição, no qual definiu-se a diretoria. Encerrado o processo de votação foi eleito a diretoria para o mandato de dois (2) anos, conforme estabelece o Estatuto no seu art. 9, 10 e 11, com início em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025) e término em dois de abril de dois mil e vinte e sete (02/04/2027), ficando assim constituída: **PRESIDENTE:** Irene Pivetta Sonda,CPF:384.762.909-34,RG:459.772-SESP/SC, brasileira, casada, nascida em: 22/06/1953, profissão: Empresária, Rua Capitão Potiguara,134, Bairro Bom Jesus-CEP:89520.000-Curitibanos–SC.**VICE-PRESIDENTE**: Odilon Padilha Rafaeli, CPF: 310.024.809-06, RG: 591.824 – SSP-SC, brasileiro, solteiro, nascido em : 24/04/1952, profissão: Professor aposentado, Rua: Francisco Rauen, 968, Bairro Nossa Senhora Aparecida-CEP: 89.520.000-Curitibanos-SC.**1ªTESOUREIRO**:Marcio dos Santos, CPF: 008.735.599-08; RG:4364671-SSP-SC, brasileiro, casado, nascido em :20/04/1984, profissão: Empresário, Av. Duque de Caxias, Nº 617, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 89520.000-Curitibanos–SC. **2º TESOUREIRO**: Hélio Pires, CPF: 154.133.739-53, RG: 348.304 SESP/SC, brasileiro, casado, nascido em:01/02/1954; profissão: Agente Administrativo aposentado, Rua: Hélio Campos, 93, Bairro: Centro, CEP: 89520.000 Curitibanos – SC. **1ª SECRETÁRIA**: Ivanice Moreira de Moraes, CPF: 047.335.909-03, RG: 4267943 SSP SC, nascida : 26/04/1985; profissão: Professora, Rua: Manoel Heck,93-Bairro Água Santa-CEP: 89520.000-Curitibanos SC. **2ª SECRETÁRIA**: Sandra Teresinha Simas de Oliveira, CPF:384.630.919-20, RG:805.155–SSP-SC, brasileira, casada, nascida em : 19/12/1958, profissão: Professora aposentada, Rua Emílio Souza Ortiz, Nº 250, CEP: 89520.000-Centro Curitibanos–SC.**CONSELHO FISCAL: 1ª CONSELHEIRA**: Adiles Terezinha Sonda Mello, CPF: 183.280.839-49, RG 363069-SSP/SC

SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas de TIT DOCUMENTOS

brasileira, casada, nascida em : 28/12/1953, profissão: Professora aposentada, Avenida Governador Jorge Lacerda, Nº 819; Bairro: São José-CEP: 89520.000-Curitibanos – SC. **2ª CONSELHEIRA:** Paula Vanize Tagliari, CPF: 384.595.749-20, RG 1.172.708 - SSP/SC, brasileira, casada, nascida em : 30/04/1961, profissão: Empresária, Rua: Emílio Souza Ortiz, Nº 115, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos – SC. **3ª CONSELHEIRA**: Solange Dacol Pellizzaro, CPF: 769.700.359-72, RG 1.826.835 - SSP/SC, brasileira, casada, nascida em: 23/05/1968, profissão: Fonoaudióloga, Rua: Luis Dacol, Nº 400, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos – SC.**CONSELHO DELIBERATIVO: 1ª CONSELHEIRA:** Terezinha de Jesus Ransolin; CPF: 025.317.519-47, RG 378.529 SSP-SC, brasileira, casada, nascida em: 10/05/1952, profissão: Professora aposentada, Rua Ana Costa, Nº 999, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos – SC. **2º CONSELHEIRA :** Paula Virginia Sperb Ramos, CPF 442.526.689-72, brasileira, nascida em : 10/06/66, profissão: Revendedora de cosméticos, Rua Barão do Rio Branco, 121, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos-SC. **3ª CONSELHEIRA:** Carolina dos Santos Ribeiro Almeida, CPF: 085.733.759-90, RG: 5871163-SSP SC, brasileira, casada, nascida em: 18/04/1994; profissão: do lar; Rua Balduino Pereira de Souza,369,CEP: 89520.000-Curitibanos SC. **SUPLENTES:** Patrícia Aparecida Fernandes Goetten, CPF: 054.641.159-27, brasileira, casada, nascida em: 02/12/1985, profissão: Massoterapeuta, Rua Algeu Bepler, 740 Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 89520.000, Curitibanos SC. Gislaine Diel da Rosa, CPF: 005.338.419-92, RG: 00003701595, brasileira, casada, nascida em: 10/09/1982, profissão: Assistente Social, Rua: Capitão Antonio José Pereira, 783, Bairro Bom Jesus, CEP: 89520.000, Curitibanos SC. Marciano Miguel, CPF: 041.364.649-16, brasileiro casado, nascido em : 04/11/1983, profissão: enfermeiro, Rua Campos Sales,300, Bairro Água Santa-CEP: 89520.000, Curitibanos-SC .Também ficou estabelecido que a Sra Josiele Karine Maia dos Santos, CPF: 038.337.289-57, RG: 4268061-SSP-SC, brasileira, Av. Duque de Caxias, 617-Bairro Nossa senhora Aparecida, CEP:89520.000-Curitibanos-SC. A mesma exerce a função de Analista Administrativo Financeiro na associação e devido seu trabalho necessita ter acesso aos documentos e extratos bancários para prestação de contas portanto, a mesma terá os mesmos poderes legais exercido pelo tesoureiro Sr. Márcio dos Santos. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Terezinha Simas de Oliveira, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

1º TAB

Curitibanos 05 de março de 2025

Irene Pivetta Sonda

Presidente: Irene Pivetta Sonda/CPF384.762.909-34

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
IRENE PIVETTA SONDA.
Curitibanos, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
DE NOTAS E PROTESTOS

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHW08099-2DO3

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISSQN (Município)

1º TABELIONATO CURITIBANOS SC

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

VICE PRESIDENTE

Odilon Padilha Rafaeli

CPF: 310.024.809-06

1º TAB

1º TESOUREIRO

Marcio dos Santos

CPF: 008.735.599-08

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
MARCIO DOS SANTOS.
Curitibanos, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
DE NOTAS E PROTESTOS

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHW08063-RBPQ

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISSQN (Município)

1º TABELIONATO CURITIBANOS SC

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

2º TESOUREIRO

Hélio Pires

CPF: 154.133.739-53

1º TAB

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Ivanice Moreira de Moraes

CPF: 047.335.909-03

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
IVANICE MOREIRA DE MORAES.
Curitibanos, 18 de março de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
DE NOTAS E PROTESTOS

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHW08141-RN8Z

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISSQN (Município)

1º TABELIONATO CURITIBANOS SC

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

SEGUNDA SECRETÁRIA

Sandra Terezinha Simas de Oliveira

CPF 384.630.919-20

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CONSELHO FISCAL:

1ª CONSELHEIRA

Adiles T. Sonda Mello

Adiles Terezinha Sonda Mello

CPF: 183.280.839-49

2ª CONSELHEIRA

Solange Dacol Pellizzaro

CPF: 769.700.359-72

3ª CONSELHEIRA

Paula Vanize Tagliari

CPF: 384.595.749-20

CONSELHO DELIBERATIVO:

1ª CONSELHEIRA

Terezinha de Jesus Ransolin

CPF: 025.317.519-47

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

2ª CONSELHEIRA

Paula Virgínia Sperb Ramos

Paula Virginia Sperb Ramos

CPF: 442.526.689-72

3ª CONSELHEIRA

Carolina dos Santos Ribeiro Almeida

Carolina dos Santos Ribeiro Almeida

CPF: 085.733.759-90

SUPLENTES:

Patrícia Aparecida Fernandes Goetten

Patrícia Aparecida Fernandes Goetten

CPF: 054.641.159-27

Gislaine Diel da Rosa

Gislaine Diel da Rosa

CPF: 005.338.419-92

x Marciano Miguel

Marciano Miguel

CPF: 041.364.649-16;

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 389, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - 49380-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com

13ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002479 Data:20/03/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003774 Data:20/03/2025 Livro:A-009 Folha:206

Apresentante: APADAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -

Recibo nº: 137527

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86993-15X8

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, - 20 de março de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

Data: 21/03/2025 10h09min

Número	Validade
2128	28/02/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS CNPJ: 78.497.989/0001-88

Para estabelecer na
Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - CEP: 89520000

Nome fantasia
APADAC

Atividade principal
Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Atividades associativas não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1831	17/03/1992	CWBTQJOQA1ITZ4I0	Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal
De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros.
O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017).
Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 21 de Março de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-APADAC

Rua: Francisco Ferreira,63, Bairro Universitário, Curitibanos SC

CNPJ: 78.497.989/0001-88

2ª Alteração Estatutária

Aos dez dias de mês de janeiro de 2022, nas dependências Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos, reuniu-se em Assembleia Geral para tratarem da adequação do estatuto, que se encontra registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitibanos, sob nº. 201, folhas 118, do livro A/01 em data de 30/09/1990. Tendo a primeira alteração registrada no livro A/5, folha 45, nº 2113 em 28/05/2011. Em virtude da necessidade da alteração do endereço da sede esta assembleia se reuniu para deliberar a aprovação do novo endereço que **deixa de ser:** Rua Pedro Davi Fernandes de Souza,230, centro, Curitibanos SC, CEP 89520.000 **e passa a ser**: RUA FRANCISCO FERREIRA,63 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CURITIBANOS SC, CEP: 89520.000. A presidente explicou sobre a necessidade da adequação Estatutária da Associação de acordo com a legislação, e da necessidade das referidas alterações para atender às leis em vigor. Após lido e debatido por todos os presentes, foi aprovado por unanimidade a alteração do estatuto. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o estatuto social, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, designada pela sigla APADAC, fundada em 11 de setembro de 1990, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88 na cidade de Curitibanos Estado de Santa Catarina, tem personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, assistencial e educacional, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos regida na forma da lei pelo presente estatuto.
Art. 2º. A APADAC tem sua sede na Rua Francisco Ferreira,63 – Bairro Universitário- Curitibanos-SC, CEP: 89520.000 e foro jurídico no Municipio e Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina.

Art.3º. A APADAC tem como finalidade:

I. Auxílio e orientação aos deficientes auditivos e seus familiares, promovendo assim, a integração família/escola/comunidade;
II. Promover a solidariedade e a união entre os associados filiados;
III. Promoção de encontros e conferências, destinados aos deficientes auditivos e seus familiares para o atendimento do problema, bem como objetivando o aperfeiçoamento de todos os que trabalham do deficiente auditivo;
IV. Integração do deficiente auditivo na comunidade, usando para isso todos os meios disponíveis e legais;
V. Interceder junto as autoridades competentes, no sentido de rápido andamento e da solução de tudo que diga respeito aos interesses dos seus associados;
VI. Promover acordos, contratos, convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 13543

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 32416848
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042225 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos R$ 4,44 + selo: R$ 3,11
– Total: R$7,55
Fiscalização
VRAC
Confira os dados em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

VII. Incentivar, promover e organizar eventos ligados aos deficientes auditivos, na realização e integração a nível estadual e nacional, podendo inclusive arrecadar recursos destinados exclusivamente de atividades culturais, esportivas e recreativas;

VIII. Ação junto aos poderes públicos, entidades privadas, particulares e à comunidade de maneira geral, visando o interesse pelo conhecimento e a solução dos problemas pertinentes aos deficientes auditivos com o propósito de assegurar-lhes uma maior proteção, integração e participação na sociedade;

Parágrafo Único – Para cumprimento de seus fins, a **APADAC** assegura a pluralidade de pensamento, sendo vedada à subordinação e discriminação de ordem política, ideológica, racial ou religiosa.

Art. 4º. A APADAC rege-se:

I. Pela legislação aplicável e pela legislação específica vigente;
II. Pelo presente estatuto;
III. Pelo regimento interno;
IV. Pelas resoluções da diretoria;
V. Pelas deliberações das Assembleias.

CAPÍTULO I
DOS ASSOCIADOS

Art.5º Haverá duas categorias de associados:

I. Associados;
II. Associados beneméritos.

Art. 6º Podem participar como associados efetivos, sem qualquer responsabilidade para com as obrigações assumidas pela Associação, os pais ou representantes dos deficientes auditivos, os professores e os técnicos de instituições educacionais, especializadas em deficientes auditivos e todas as pessoas que quiserem auxiliar para alcançar as finalidades da associação e em particular os membros Deficientes Auditivos.

Parágrafo Único – DA ADMISSÃO – A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso. O interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação do Conselho Diretor, que observará os seguintes critérios:

I. Concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na entidade e fora dela os princípios nele definidos;
II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Art.7º. Compete aos associados efetivos:

I. Comparecer às assembleias Gerais da Associação;
II. Votar e ser votado;
III. Atender as recomendações da Associação e fornecer-lhes informes quando solicitado;
IV. Zelar pela participação ativa dos portadores de deficiência auditiva de seus familiares e da comunidade em geral no processo educativo.

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 12643

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 529, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042225 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. ___ da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,44 + Taxa: R$ 3,11
– Total: R$7,55 – Selo Digital nº
Fiscalização – Selo nº
LQS1
Confira os dados em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

Art.8º. São considerados associados beneméritos a critério do Conselho Diretor, aqueles que, estranhos ao quadro social colaborarem de maneira relevante com a Associação.

CAPÍTULO III
DA ADMIISTRAÇÃO

Art.9º. A administração da Associação será exercida pela Assembleia Geral, órgão supremo constituído de seus associados efetivos e pelo Conselho Diretor, eleito em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10º. A assembleia Geral reunir-se-á bimestralmente durante o período escolar ou sempre que convocada.

§ 1º. A convocação de qualquer Assembleia mencionará obrigatoriamente seus objetivos.

§ 2º. As deliberações serão aprovadas pelo voto de maioria simples dos associados presentes.

Art. 11º. A Assembleia Geral para a eleição do Conselho Diretor será convocada até o mês de maio quando houver eleição, sempre pelo presidente em exercício ou após essa data por um mínimo de vinte associados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos da Assembleia Geral para eleição serão iniciados em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados ou trinta minutos após com qualquer número.

Art. 12º. As Assembleias serão presididas pelo presidente do Conselho Diretor, na falta deste, por outro membro do Conselho que possa substituí-lo ou pelo associado que for indicado pela maioria presente.
Parágrafo Único – As decisões das Assembleias serão registradas em atas lavradas em livro próprio e depois de lidas, assinadas pelo presidente da assembleia, pelos secretários e por um mínimo de três associados presentes.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 13º. A Associação compõe-se de:

I. Um conselho diretor;
II. Um conselho deliberativo;
III. Um conselho fiscal.

Art.14º. O conselho diretor será constituído de seis (06) membros efetivos para as seguintes funções:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1º Secretário;
IV. 2º Secretário;
V. 1º Tesoureiro;
VI. 2º Tesoureiro.

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 15943

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042225 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. _____ da verdade.
CAMILA FREITAS KLEIN GER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,44 + R$ 3,11
– Total: R$7,66 Digite
Fiscalização - Selo normal Qe V62748
WIPF
Confira os dados
selo.tjsc.jus.br

2º TABELION... Camila Freitas K...ger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

Parágrafo Único – Todos serão eleitos bienalmente em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 15º. No caso de impedimento de um dos membros a substituição deverá ser feita por um suplente mediante a convocação do Presidente do Conselho Diretor, não havendo suplentes a convocar, será convocada Assembleia Geral para eleição de um novo membro efetivo.

Art. 16º. Ao Conselho Diretor compete:

I. Reunir-se mensalmente no período escolar extraordinariamente quando convocado;
II. Admitir e demitir associados;
III. Designar entre os associados assessores e comissões auxiliares, necessárias ao desempenho dos fins educacionais ou sociais;
IV. Preparar a pauta das reuniões e assembleias;
V. Sugerir e incentivar os programas e atividades cívicas promocionais, sociais, recreativas, culturais e educacionais;
VI. Tirar o mandato eletivo de seus membros que injustificadamente faltarem a tês (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) alternadamente.

Parágrafo Único – DA Demissão – No processo de demissão por motivos punitivos os associados terão ampla possibilidade de defesa.

Art. 17º. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor, bem como das assembleias;
II. Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele e praticar todos os atos de defesa dos interesses da Associação
III. Delegar a outros por meio de mandato as atribuições que julgar conveniente;
IV. Assinar com o tesoureiro a movimentação dos valores.

Parágrafo Único – Para alienar, onerar, hipotecar, transigir sobre imóveis e bens patrimoniais , prestar fiança sob qualquer titulo, o presidente não pode prescindir do parecer favorável da Assembleia do Conselho Diretor.

Art. 18º. Compete ao Vice-Presidente:

I. Auxiliar o presidente;
II. Substituir o presidente em seus impedimentos ou faltas.

Art.19º. Compete ao primeiro (1º) Secretário:

I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões da diretoria;
II. Redigir a correspondência da associação;
III. Manter e ter sob guarda o arquivo da associação;
IV. Dirigir e supervisionar todo trabalho da secretaria;

Art. 20º. Compete ao 2º Secretário:

I. Substituir o primeiro (1º) secretário em seus impedimentos ou faltas.

Eduardo Fontana Müller

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabelia Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 2,44 - Selo: R$ 5,11
– Total: R$7,55 - Selo Digital
Fiscalização - Selo Digital
GJV62716-5YMV
Confira os dados em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

Art.21º. Compete ao primeiro (1º) tesoureiro :

I. Organizar e dirigir a Tesouraria;
II. Manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da associação, podendo aplica-lo ouvida a diretoria;
III. Receber donativos;
IV. Dar informações sobre as finanças sociais;
V. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual;
VI. Receber contribuições mensais;
VII. Manter em ordem os livros contábeis;
VIII. Assinar com o presidente os cheques;
IX. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
X. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
XI. Fazer anualmente a relação dos bens da associação apresentando-a quando solicitado em assembleia geral.

Art. 22º. Ao segundo (2º) Tesoureiro compete:

I. Auxiliar o primeiro (1º) tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

Art.23º. DO MANDATO – Os membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo serão eleitos pela Assembleia Geral com mandato de dois (02) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato para o mesmo cargo. Havendo um terceiro mandato o cargo de presidente e primeiro tesoureiro não poderá ser exercido pelos mesmos membros e nem alternância dos mesmos.

Art. 24º. O Conselho Diretor nomeará um bibliotecário com as seguintes competências:

I. Organizar e manter a biblioteca com o serviço de empréstimos de livros e revistas;
II. Orientar a leitura dos associados;
III. Estabelecer normas para o bom funcionamento da biblioteca as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art.25 º. DA REMUNERAÇÃO – Nenhum dos associados da associação nem mesmo seus diretores recebem remuneração ou honorários pelos trabalhos realizados no exercício de suas funções ou eventuais atividades dentro da associação.

Art.26º. DA RENUNCIA – Em caso de renuncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§1º. O pedido de renuncia se dará por escrito, devendo se protocolado na secretaria da associação que o submeterá dentro do prazo de trinta (30) dias no máximo a deliberação da assembleia geral.

§ 2º. Ocorrendo renuncia coletiva da diretoria e conselho fiscal e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a assembleia geral que elegerá uma comissão eleitoral de cinco (05) membros que administrará a entidade, fará realizar novas eleições

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 12[illegible]



no prazo de trinta (30) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 27º. DA PERDA DO MANDATO – perderá o mandato o membro da diretoria que incorrer em:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II. Grave violação deste estatuto;
III. Abandono de cargo assim considerado a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas sem a expressa comunicação a secretaria da associação;
IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da associação;
V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Único – A perda do mandato será declarada pela diretoria executiva e homologada pela assembleia geral convocada somente para este fim, nos termos da lei onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 28º. DA EXCLUSÃO – A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I. Grave violação do estatuto;
II. Difamar a associação, seus membros associados ou objetos;
III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
IV. Desvios dos bons costumes;
V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria cabendo sempre recurso a assembleia geral.

Art. 29º. O CONSELHO DELIBERATIVO - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia a qual compete:

I. Deliberar sobre o plano de atividades anuais, orçamento, contas, bem como autorizar despesa extraordinárias;
II. Opinar sobre consultas feitas pela diretoria;
III. Deliberar sobre os casos omissos neste estatuto;
IV. Autorizar aquisições que onerem a associação.

Art. 30º. O CONSELHO FISCAL - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia. Sendo um deles o presidente do conselho fiscal aos quais compete:

I. Verificar as contas da diretoria dando parecer;
II. Poderá utilizar-se de assessoramento de um contador se assim entender necessário;
III. Examinar os livros de escrituração da associação;
IV. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis submetendo-os a assembleia geral ordinária ou extraordinária;

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 13648

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Miriam Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP: 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. [illegible] da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 7,44 + [illegible]
– Total: R$7,56 | Selo Digital nº
Fiscalização - Selo nº
YAVD
Confira os dados em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

V. Requisitar ao primeiro tesoureiro a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;

VI. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VII. Convocar extraordinariamente a assembleia geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro em sua maioria absoluta em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente da associação pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

Art. 31 º. DA REFORMA ESTATUTÁRIA – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante a administração no todo ou em parte a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim composta de associados em dia com suas obrigações sociais nos termos da lei.

Art. 32º. A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo. Uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou ainda, por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais. Não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes. Sendo em primeira chamada com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma hora após a primeira com a presença de no mínimo um quinto (1/5) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da assembleia liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere com possibilidade jurídica comprovadas e de e atividade preponderante nesta comarca e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VI
DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art.33º. O patrimônio da associação será constituído e mantido por:
Doações, subvenções, legados, bens, diretos e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
Juros bancários e outras receitas financeiras;
Rendas de festividades, campanhas e todos os proventos conseguidos por meio dignos e leais, desde que revertidos totalmente em benefício da associação.
Art.34º. Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da APADAC.
Art.35º. A associação não distribui lucros sob forma dividendos, bonificações ou qualquer outra vantagem material a seus associados, diretores ou benfeitores, por nenhum título ou pretexto aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos estatutários e emprega o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.
Art. 36º. A associação somente poderá ser dissolvida:
Em decorrência de ato legal do poder competente;
Quando não puder mais cumprir seus objetivos.

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 19543



EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autentica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ADILES TEREZINHA SONDA MELLO.
Curitibanos, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol. R$3,89 + Selo: R$3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW16663-TRE

Rua Madeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autentica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS
Curitibanos, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol. R$3,89 + Selo: R$3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW16636-FJQJ

Rua Madeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autentica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN.
Curitibanos, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol. R$3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW16645-25K1

Rua Madeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042225 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. ___ da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,44 + Selo - R$ 3,11
– Total: R$7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo Normal GIW62225
QJ4I
Confira os dados em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Laura Stephanie Coelho.

3ª CONSELHEIRA
Laura Stephenie Coelho
CPF: 106.693.749-46

CONSELHO DELIBERATIVO

1ª CONSELHEIRA
Solange Dacol Pellizzaro
CPF: 679.700.359.72

2º CONSELHEIRO
Gabriel Lima Leodoro
CPF: 068.658.779-00

3ª CONSELHEIRA
Franciele Ransolin Dalavalli
CPF: 034.191.959-40

SUPLENTES:

Dioneide de O. Matos

1ª SUPLENTE
Dioneide de Oliveira Matos de Souza
CPF: 050.064.519-12

Celso Ricardo Ramos

2º SUPLENTE
Celso Ricardo Ramos
CPF: 886.846.289-34

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 389, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@gmail.com

10ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001952 Data:03/03/2022 Qualidade:Integral
Registro: 003267 Data:03/03/2022 Livro: A-007 Folha:299
Apresentante:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11 - Total R$ 103,11 - Recibo nº: 104458
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GJU97015-KMB4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 03 de março de 2022

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial interina

Eduardo Fontana Muller
OAB/SC 43843

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 04 de março de 2022. Em test. ___ da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,44 + Selo: R$ 3,11
– Total: R$7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo comum: GJU62722
E1NH
Confira os dados em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel. 999258313
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro , em conformidade com o art.33, caput inciso V alínea "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014 que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos -APADAC :

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas , bem como pretende , ainda contratar ou adquirir recursos da parceria outros bens para tanto.

Atenciosamente

Curitibanos 21 março de 2025

Irene Pivetta Sonda

Presidente da APADAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos (APADAC)** está em pleno funcionamento e regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos – CMDCA.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos a presente.

Curitibanos, 18 de março de 2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Curitibanos - CMDCA
Morgana Petris
Presidente

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel. 999258313
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIOS DE CURITIBANOS-APADAC , inscrita no CNPJ 78497989/0001-88, por intermédio de sua representante legal IRENE PIVETTA SONDA portadora do CPF : 384.762.909-34, DECLARA para os fins necessários que a entidade a qual representa não deve prestação de contas a quaisquer órgão ou entidades

Sendo o que tinha a declarar.

Atenciosamente

Curitibanos 21 março de 2025

Irene Pivetta Sonda

Presidente da APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel. 999258313
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

À Prefeitura Municipal de Curitibanos

RAZÃO SOCIAL : ASSOCIASSÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-APADAC

CNPJ: 78497989/0001-88

ENDEREÇO: FRANCISCO FERREIRA ,63- CONJ.HABITACIONAL ANITA GARIBALDI

CIDADE: CURITIBANOS-SC

A entidade ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICINTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, inscrita no CNPJ 78497989/0001-88 , por intermédio de sua representante legal o (a) Sr.(a) IRENE PIVETTA SONDA portadora do CPF 384.762.909-34 ,Declara para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666 de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.857de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sendo o que tinha a declarar.

Atenciosamente

Curitibanos 21 março de 2025

Irene Pivetta Sonda

Presidente da APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel. 999258313
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, IRENE PIVETTA SONDA ,na qualidade de presidente /representante legal da APADAC- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, declaro para os devidos fins e sob pena da Lei e para fins de comprovação junto ao FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA MUNICIPAL ,para efeitos e sob penas da Lei, nos termos da alínea "b" inciso X ,artigo 22 do Decreto 1196/2017 que a APADAC-Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos CNPJ 78497989-0001/88, POSSUI capacidade técnica e operacional para realizar a gestão ,execução e prestação de contas do Objeto, conforme previsto no Edital de Credenciamento deste Objeto cadastrado neste projeto.

Sendo o que tinha a declarar.

Atenciosamente

Curitibanos 21 março de 2025

Irene Pivetta Sonda

Presidente da APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel. 999258313
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO OBJETO

Eu, IRENE PIVETTA SONDA, presidente /representante da APADAC-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, declaro para os devido fins e sob pena da LEI que a Entidade desenvolve há mais de 33 anos em atividades relacionadas na área do Objeto contemplado e possui experiência necessária para sua execução.

E por ser expressão de verdade , sob pena de enquadramento no art.299 do Código Penal, firmo a presente declaração.

Sendo o que tinha a declarar.

Atenciosamente

Curitibanos 21 março de 2025

Irene Pivetta Sonda

Presidente da APADAC

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV LEOBERTO LEAL, 222

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1857948-5	03/2025	15/04/2025

LOCALIZAÇÃO: 570.158.008.0110.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 20/03/2025

USUÁRIO: APADAC APS PAIS AMIGOS DEF AUDITIVOS CT | CPF/CNPJ: 78.497.989/0001-88

ENDEREÇO: R. FRANCISCO FERREIRA, 63 - ANITA GARIBALDI ASSOCIAÇÃO

CEP: 89520-000 MUN: CURITIBANOS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y15C015313

	27/27000
	19,57/19000
	0,96/964

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	Total
000	000	000	001	001

NÚMERO: G65-000509 SEQUENCIAL: 118.579.482.503

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
20-03-2025	03-2025	LIDO	1243	27
20-02-2025	02-2025	LIDO	1216	21
20-01-2025	01-2025	LIDO	1195	18
20-12-2024	12-2024	LIDO	1177	18
22-11-2024	11-2024	LIDO	1159	23
21-10-2024	10-2024	LIDO	1136	15
19-09-2024	09-2024	LIDO	1121	16

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
TPDI R$ 45,72

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	6,7200
11	999999	18,8800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	FAIXA	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		45,72
FATURAMENTO VOLUME (CONSUMO) - AGUA		388,16

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
433,88	PIS (1,65%)	7,16	433,88
	COFINS (7,60%)	33,04	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

[redacted] ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA.
[redacted] CONTAS E EVITE DESPERDICIOS.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PERÍODO		QUANTIDADE
TURBIDEZ	41	42	42
COR APARENTE	41	42	42
CLORO RESIDUAL	41	42	42
FLUOR	8	8	7

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PERÍODO	REALIZADA		ATENDEU PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	41	42	+	
ESCHERICHIA COLI	41	42	[illegible]	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA GM/MS N 888 DE 4 DE MAIO DE 2021.

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br
Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de [illegible] Antures da CASAN

AVISOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 9790/2025

Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 78.499.639/0001-50, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
929327223

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 9797/2025
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CPF nº 384.630.919-20, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
181317333

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SANDRA TERESINHA SIMAS DE OLIVEIRA
CÉLIO SIMAS
MARIA NILDA DE JESUS SIMAS
19/12/1958
CURITIBANOS SC
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
MAIOR DE 60 ANOS
384.630.919-20
28/DEZ/2022
CERT. CAS. 5200 LV B-18 FL 139
CART. SOUZA-CURITIBANOS SC
91217
10
SC
106.88290.62-8
3231694212
700005363178200
JULIO FREIBERGER FERNANDES
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIDÃO Nº 9794/2025

Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 008.735.599-08, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
733231113

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

RUA: CURITIBANOS TELEFONE:0800 [illegible]

CRED:AV LEOBERTO LEAL, 322

ADORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
92549-8	02/2025	15/03/2025

[illegible] DATA APRESENTAÇÃO: 20/02/2025

[illegible] 008 735.599-08

[illegible] APARELHO

[illegible] A19N024390

5/5000

4,14/4000

0,17/166

HISTÓRICO

UNIDADES POR CATEGORIA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
NUMERO SEQUENCIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
117,61	[illegible]	117,61

[illegible] E INFORMAÇÕES

[illegible] QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - SUPERIOR A [illegible]

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

[illegible]	[illegible]	REALIZADAS	[illegible]
URBIDEZ	41	42	42
OR APARENTE	41	42	42
LORO RESIDUAL	41	42	42
LUOR	5	8	5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OLIFORMES TOTAIS	41	41	SIM
SCHERICHIA COLI	41	42	SIM

3. CONCLUSÃO

[illegible] ATENDEM [illegible] ATENDIDAS

E AÇÕES CORRETIVAS [illegible], PARA GARANTIR A QUALIDADE

A ÁGUA, CONFORME PORTARIA [illegible] DE 4 DE [illegible] DE 2021.

[illegible] qualidade da água!

0800 642 0195 [illegible].com.br

[illegible] 2ª Emissão de Debentures da CASAN

AVISOS

AVISO DE DÉBITO / CORTE

[illegible] CONTÉM UMA FATURA(S), EM ATRASO, NO VALOR DE R$ [illegible], ESTANDO SUJEITO AO CORTE [illegible] VENCIMENTO E POSSÍVEL [illegible] DO SEU IMÓVEL [illegible] ESTE REALIZADO PAGAMENTO.

Mês de referência	Vencimento	Valor
01/2025	15/02/2025	R$ 106,14

[illegible] do vencimento caso [illegible] [illegible] [illegible] Desconsidere [illegible] [illegible] [illegible] Pagas

CASAN [illegible] reajuste de 5,56% [illegible] [illegible] [illegible]

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento

[illegible]

[illegible]

UNIDADE CONSUMIDORA
20313480

Cliente: [illegible] Etapa: 28
Grupo.SubGrupo Tensão: [illegible]

CEP: [illegible] Cidade: CURITIBA/PR

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01 / 2025	03 / 02 / 2025	R$ 127,78

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL N 033034459 - SERIE 001 / DATA EMISSAO 14/01/2025
Consulte a Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
42250106336783000808800103103446820012780 89
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Proxima Leitura
12 / 12 / 2024	14 / 01 / 2025	33	LIDA	13 / 02 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
7021319667	Energia	Unico	68.514	68.886	1,00000	0,00	192

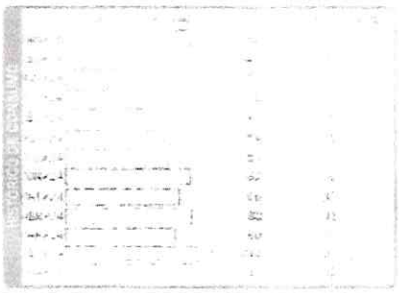
Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (com tributos)	Valor (R$)	PIS/PASEP (R$)	COFINS (R$)	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]										
SUBTOTAL				284,0						
[illegible]										
SUBTOTAL				192						

TOTAL [illegible]

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8B) Bonus Itaipu - Credito | (70) ICMS Municipio Curitibanos
(8B) Municipal Curitibanos

Equipamento	Tarifação	Dias
[illegible]		33

Período	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
[illegible]	10,1X3	0,07	0,65
[illegible]	10,1X3	0,05	0,40
[illegible]	[illegible]	12,00	62,69
[illegible]	[illegible]	[illegible]	61,7



Observações

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% e Correção Monetária pelo IPCA mais Juros de Mora 1% ao mês (pro rata-die) e outros encargos em fatura posterior

UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
20313480	01/2025	03/02/2025
TOTAL A PAGAR		R$ 127,78

Destinatário: Cons. Consorciado LA - CNPJ [illegible]
Av. Rumenig[illegible] - [illegible]
Rua [illegible] - [illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO Nº 9795/2025

Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 154.133.739-53, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
432494128

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
SSP - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
HÉLIO PIRES
LAURO PIRES DE ALMEIDA
ONDINA SOUZA DE ALMEIDA
01/02/1954
CURITIBANOS SC
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
MAIOR DE 60 ANOS
154.133.739-53
21/FEV/2022
CERT. CAS. 4810 LV B-17 FL 242
CART. SOUZA-CURITIBANOS SC
00148660090
719523114
702009329843787
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ: 82.508.433/0001-17
casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**
AGÊNCIA: CURITIBANOS
END. AV LEOBERTO LEAL, 222
TELEFONE: 0800 643 0195
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
02640112	01/2025	12/02/2025

LOCALIZAÇÃO 570.151.063.0300.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 15/01/2025

NOME
Proprietário: HELIO PIRES
Usuário: HELIO PIRES

CPF/CNPJ
154.133.739-53
154.133.739-53

ENDEREÇO
R. HELIO CAMPOS, 93 - CENTRO
CEP 89.520-000 MUNICÍPIO CURITIBANOS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A2GN151508

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	16
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	12
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,43

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

Número	SEQUENCIAL
G62-000.001	102640112501

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
15/01/2025	01/2025	LIDO	504	13
16/12/2024	12/2024	LIDO	491	13
16/11/2024	11/2024	LIDO	478	12
17/10/2024	10/2024	LIDO	466	12
18/09/2024	09/2024	LIDO	454	16
16/08/2024	08/2024	LIDO	438	9
17/07/2024	07/2024	LIDO	429	10

TABELA TARIFARIA

RESIDENCIAL
TFDI R$ 43,3100

FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	2,0800
11	25	13,2800
26	50	17,8900
MAIOR	50	22,5100

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		43,31
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		43,31
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		68,94
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		68,94
AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	001/001	1,04
AC JUROS	001/001	2,01
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	001/001	4,01

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
231,56	PIS (1,65%)	R$ 3,82	231,56
	COFINS (7,60%)	R$ 17,60	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES
Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.443/09, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	41	42	41
COR APARENTE	41	42	42
CLORO RESIDUAL	41	42	42
FLUOR	8	8	7

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	41	42	42	SIM
BACTERIA HPC	41	42	42	SIM

CONCLUSÃO: PORTANTO ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPETIDAS E ACUSARAM-SE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL PARA GARANTIA À QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021.

Publicações são avaliadas e outras informações acerca a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br
Centro Informacional para a 3ª Idade - Prefeitura da CASAN

MENSAGEM
EM 13/01/2025 CONSTAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 428,40. ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSIVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
102640112501	570.151.063.0300.01	12/02/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
02640112	01/2025	231,56

PAGUE VIA PIX

826800000026 315600130001 000000010264 401125016063

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 9796/2025

Negativa de Cadastro

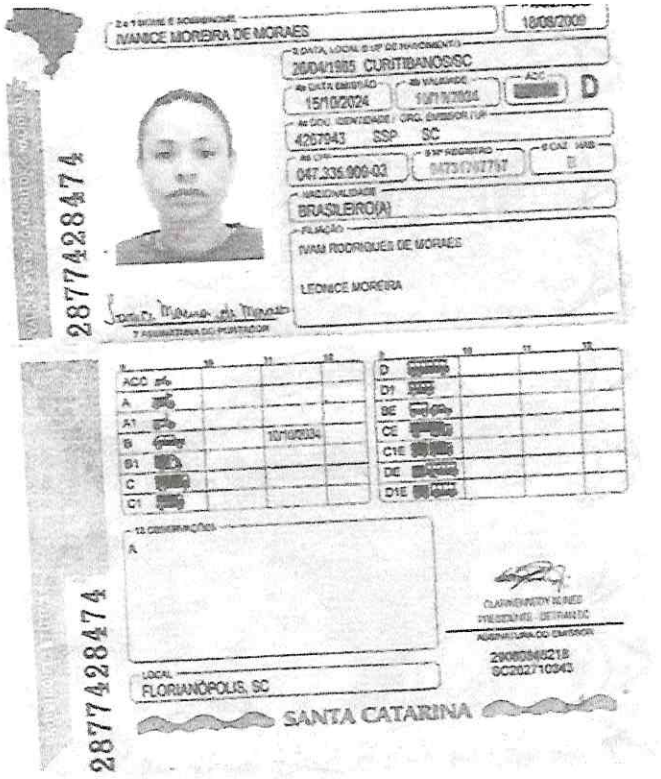
Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 047.335.909-03, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
913494173

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160



2 NOME E SOBRENOME
IVANICE MOREIRA DE MORAES

18/09/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1985 CURITIBANOS/SC

4a DATA EMISSÃO
15/10/2024

4b VALIDADE

4c

D

4d CÓD. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4267943 SSP SC

4e CPF
047.336.909-03

5 Nº REGISTRO

6 CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
IVAN RODRIGUES DE MORAES

LEONICE MOREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

CLARINEWSKY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

29085940218
SC202710943

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

28774284 74

28774284 74

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Curitibanos - (49) 3241-1477

NOME: IVANICE MOREIRA DE MORAES

CPF/CNPJ: ***.335.909-**
ENDERECO: MANOEL HECK 93 - AGUA SANTA-CUR
CEP: 89520-000 **CIDADE:** CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
47959977

Cliente: 50766578
Etapa: 16
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	12/03/2025	R$ 181,51

NOTA FISCAL Nº 036891471 SERIE:001 DATA EMISSAO: 24/02/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225 0208 3367 8300 0190 6000 1036 8914 7110 2665 8643
Protocolo de Autorização: 3.422.500.007.699.449 - 24/02/2025 às 22:32

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
23/01/2025	24/02/2025	32	Lida	25/03/2025

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3274624	Energia	Único	24.149	24.352	1,00000	0,00	203

Verde 32

PIS	129,36	0,54	0,69
COFINS	129,36	2,50	3,23
ICMS	108,63	12,00	13,04
ICMS	40,68	17,00	6,91

(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,354267	53,14	1,42	53,14	12,00	6,38	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	53,000	0,375472	19,90	0,50	19,90	17,00	3,38	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,369933	55,49	1,48	55,49	12,00	6,66	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	53,000	0,392075	20,78	0,52	20,78	17,00	3,53	0,315670
SUBTOTAL				**149,31**					
(8H) Correção Monetária		0,000	0,000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(9P) Pgto Maior		0,000	0,000000	-4,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 11/2024		0,000	0,000000	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 12/2024		0,000	0,000000	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa		0,000	0,000000	3,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 11/2024		0,000	0,000000	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**32,20**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
JAN/25	242	31
DEZ/24	188	29
NOV/24	133	33
OUT/24	94	30
SET/24	70	31
AGO/24	66	30
JUL/24	119	30
JUN/24	133	31
MAI/24	102	27
ABR/24	92	32
MAR/24	90	28
FEV/24	115	30
JAN/24	0	32

TOTAL 181,51

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8H) Correção Monetária | (9P) Dev. Cred. Pgto. Maior | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Curitibanos

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA pro rata die + Juros de Mora 1% ao mês pro rata die, a serem cobrados em fatura posterior.

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, nº 160 - Itacorubi - Florianopolis - SC CEP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-6

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800 90128.03301 766013.613600 110180000018151

Pagador IVANICE MOREIRA DE MORAES
CPF/CNPJ: ***.335.909-**
Endereço: MANOEL HECK 93 - AGUA SANTA-CUR
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 47959977

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
24/02/2025	202502-036891471	0047959977	12803301663	02/2025	12/03/2025	181,51

PAGUE COM PIX

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 9791/2025
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 384.762.909-34, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
119273637

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160



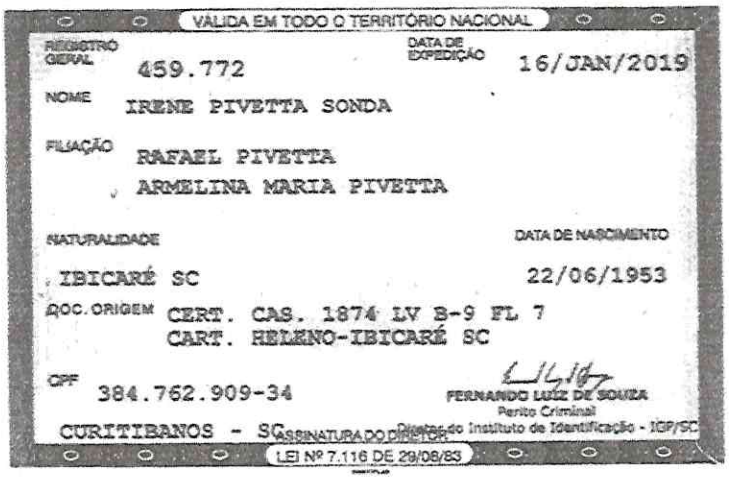
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Irene Pivetta Sonda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 459.772

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JAN/2019

NOME IRENE PIVETTA SONDA

FILIAÇÃO RAFAEL PIVETTA
ARMELINA MARIA PIVETTA

NATURALIDADE IBICARÉ SC

DATA DE NASCIMENTO 22/06/1953

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1874 LV B-9 FL 7
CART. HELENO-IBICARÉ SC

CPF 384.762.909-34

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CURITIBANOS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Curitibanos, 27 de março de 2019.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol. R$ 3,55 + Selo: R$ 1,95 - Total: R$ 5,50
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKR19614-IPI

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel. (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os selos em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO ORTIGARI

EM BRANCO

Celesc
Distribuição S.A.

NOME: NARCISO SONDA
CPF/CNPJ: *** 280.679-**
ENDEREÇO: CAPITAO POTIGUARA 134 BOM JESUS-CUR
CEP: 89520-000 CIDADE: CURITIBANOS SC

APLICAÇÃO CONSUMIDOR: 8096368
Cliente: 11727042
Ligação: 09
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	25/03/2025	R$ 206,69

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
14/01/2025	13/02/2026	30	Lida	14/03/2025

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5495685	Energia	Único	594	841	1,00000	0,00	247

LANÇADO

Bandeira Tarifária: Verde — Dias: 30

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	157,41	0,84	0,84
COFINS	157,41	2,50	3,94
ICMS	108,63	12,00	13,04
ICMS	74,48	17,00	12,66

(GD) Consumo TE	KWH	150,000	0,364267	53,14	1,42	53,14	12,00	6,38 0,302240
(GD) Consumo TE	KWH	97,000	0,375567	36,43	0,92	36,43	17,00	6,19 0,302240
(GE) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,369933	55,49	1,48	55,49	12,00	6,66 0,315670
(GE) Consumo TUSD	KWH	97,000	0,393268	38,05	0,96	38,05	17,00	6,47 0,315670
SUBTOTAL				183,11				
(CI) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00 0,000000
SUBTOTAL				23,58				

TOTAL 206,69

LEGENDA: (GD) Consumo TE | (GE) Consumo TUSD | (CI) COSIP Municipal Curitibanos

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens

Celesc

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP. 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-6

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800090102.023780490013.61360691031000000206689

Pagador: NARCISO SONDA
CPF/CNPJ: *** 280.679-**
Endereço: CAPITAO POTIGUARA 134 - BOM JESUS-CUR
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 8096368

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
13/02/2025	202502-035428669	0008096368	10202376493	02/2025	25/03/2025	206,69

PAGUE COM PIX

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 9793/2025

Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CPF nº 310.024.809-06, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 31 de março de 2025.

Esta certidão é válida até 30/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
112811233

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ODILON PADILHA RAFAELI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
310.024.809-06

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
24/04/1952

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of birth
LEBON REGIS/SC

Validade / Expiry
Não Informado

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6000001024

Filiação / Filiation
CARLOTA PADILHA RAFAELI
JOSÉ PEREIRA RAFAELI

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
CURITIBANOS

Emissão / Issue
22/08/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Rost Pachoal
Polícia Civil

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

CASAN

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV ROBERTO LEAL, 222

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
543032-1	03/2025	03/04/2025

LOCALIZAÇÃO: [illegible] — DATA APRESENTAÇÃO: 07/03/2025

USUÁRIO: ODILON PADILHA RAFAELI — 310.024.809-06

R. FRANCISCO KAUEN, 968 - APARECIDA

CEP: 89520-000 MUN: CURITIBANOS

A22SG0674636

1/1000

0,14-0

344,79/344793

UNIDADES POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NUMERO 053-000415 — SEQUENCIAL 000.000.000.000

HISTORICO

LEITURA ATUAL	CONSUMO (m³)	CLASSE
01/2025	12	1
02/2025	12	1
03/2025	12	1
04/2025	12	1
05/2025	12	1
06/2025	12	1
07/2025	12	1
08/2025	12	1
09/2025	12	1
10/2025	12	1
11/2025	12	1
12/2025	12	1

TABELA TARIFÁRIA

01	999999	22,7500

1-1 RESIDENCIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
97,52		97,52

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

CONSUMO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA

ECONOMIZE ÁGUA EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

	TOTAL AMOSTRAS	REALIZADAS	EXIGIDAS PELA PORTARIA
TURBIDEZ	41	42	42
COR APARENTE	41	42	42
CLORO RESIDUAL	41	42	42
FLUOR	8	8	8

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

	TOTAL DE AMOSTRAS	REALIZADAS	EXIGIDAS PELA PORTARIA	ATENDE PORTARIA
COLIFORMES TOTAIS	41	42	40	
ESCHERICHIA COLI	41	42	42	SIM

3. CONCLUSÃO

AS AMOSTRAS PADRÃO SERÃO REFEITAS E ACOMPANHADAS DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 4 DE MAIO DE 2021.

Outras informações sobre a qualidade da água: 0800 643 0195 http://www.casan.com.br

Emissão referente ao 1º Emissão de Debentures da CASAN

AVISOS